



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 163/2024

03 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº121/2024 e nomeação do Sra. **Izabela Silva Rego**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **Izabela Silva Rego**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal Governo e Administração, a partir de 01 de julho de 2024

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº163/2024 de 13 de junho de 2024.

Caarapó - MS, 03 de julho de 2024.

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

